

EDITAL

Doutora Maria Lucinda Cruz dos Santos Fonseca, Professora Catedrática e membro do Conselho Científico do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Presidente do júri das provas de doutoramento no ramo de Geografia, especialidade de Geografia Humana, no âmbito do Programa de Doutoramento em Migrações (da Faculdade de Psicologia, do Instituto de Ciências Sociais, do Instituto de Educação e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa) do **Mestre Guebuza Guilichane Mahavene**, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Reitor, no uso de competências delegadas, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor João Carlos Jarochinski Silva, Professor Adjunto da Universidade Federal do Roraima, Brasil;
- Doutor Ramos Cardoso Muanamoha, Professor Associado da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique;
- Doutora Maria João Ferreira Duarte da Guia, Técnica Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Professora Auxiliar Convidada na Universidade Autónoma de Lisboa e Investigadora integrada no Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na qualidade de individualidade de reconhecida competência;
- Doutor João Alfredo dos Reis Peixoto, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;
- Doutor Jorge da Silva Macaísta Malheiros, Professor Associado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, orientador;
- Doutora Alina Isabel Pereira Esteves, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

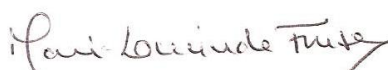
2 – A tese apresentada tem por título “Mudanças Legislativas e Concepções da Imigração: controlo e gestão de fluxos migratórios em Moçambique”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia 29 de dezembro de 2020, pelas: 14h30, através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/85804415968?pwd=ZVlhZFdhM28wM2pxZVJpVCtNZjM0dz09>, ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e do Despacho n.º 4572/2020. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 23 de dezembro de 2020.

A Presidente do Júri



Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca